



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	Unidade Solicitante:	SUBDIVISÃO DE DE ENGENHARIA
-----------------	---------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Responsável pela Requisição:	ALÔNIO BRÁULIO MAIA - MAJ ENG		
Telefone/ Ramal	2112	E-Mail:	maia@hfa.mil.br

1. OBJETO E QUANTITATIVO DO SERVIÇO / MATERIAL

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para instalação Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, mini usina de 5.000kWp, no Hospital das Forças Armadas, conectada à rede da CEB (ON GRID), com elaboração de projetos executivos, arquitetônicos e complementares, fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O Hospital das Forças Armadas vem se modernizando e tem buscado tornar-se referência no atendimento para as Forças Armadas, assim como ampliar sua eficiência por intermédio da redução de custos. Uma das áreas que tem afetado o custo fixo do HFA é a de serviço de energia elétrica. A análise indica que o consumo de energia elétrica tem aumentado a cada ano atingindo níveis de até 950.122,00 kWh ao mês e ultrapassagem de demanda de 1209 kW (ponta mais fora de ponta) impactando consideravelmente na conta de energia. No mesmo sentido, o Relatório de Memória de Massa mostra que o pico de consumo de energia do HFA ocorre no período de maior irradiação solar (das 10h15 às 15h) e durante a noite o maior consumo ocorre das 18 às 21 horas que corresponde ao período de tarifa mais elevada. Este consumo elevado aumenta consideravelmente a fatura da conta de energia e clama, dentre outras medidas, um gerenciamento eficiente de energia elétrica e o uso de fonte de energia alternativa, limpa, renovável e abundante. Neste sentido, a instalação de uma usina fotovoltaica, apropriadamente dimensionada, reduzirá os custos mensais na fatura da conta de energia elétrica do HFA. A energia será produzida no período de insolação, cerca de pelo menos 06 (seis) horas por dia, que corresponde ao período de maior consumo do HFA. Durante o período de insolação, parte da energia será utilizada pelo HFA e a excedente será transmitida à rede da CEB. Esta energia excedente, transferida para a rede da Companhia Energética de Brasília, irá gerar crédito da CEB para o HFA que permitirá diminuir os custos em energia elétrica do HFA. O valor obtido desta economia poderá ser aplicado na manutenção da infraestrutura hospitalar, aquisição de equipamentos, de insumos e de serviços.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NO CASO DE PREGÃO TRADICIONAL):

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI
112408				-

4. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO, DE APOIO À LICITAÇÃO E FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: - JOÃO ANTONIO ASSAD DE SOUZA - Cel R/1 EB	Nome: PEDRO PAULO DE ARAÚJO NETO - 1º Ten OTT
CPF: 499.088.397-72	CPF: 087.501.836-05
Telefone: (61)3966 2410	Telefone: (61)3966-2117
E-mail: assad.denge.hfa@gmail.com	E-mail: pedroaraujo@hfa.mil.br
Nome: DANIEL PRADO BRASILEIRO - 1º Ten OTT	Nome: NATÁLIA ROCHA NASCIMENTO COSTA - SC
CPF: 001.684.861-64	CPF: 005163051-66
Telefone: (61)3966 2117	Telefone: (61)3966-2117
E-mail: brasileiro@hfa.mil.br	E-mail: moreno@hfa.mil.br

FISCAL DO CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO Ainda sem definição

Nome	CPF	EMAIL	FONE

ALÔNIO BRÁULIO MAIA - MAJ ENG
Chefe da Subdivisão de Engenharia

MÁRCIO AURÉLIO XAVIER - Cel R/1
Chefe da Divisão de Infraestrutura

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Alonio Braulio Maia, Chefe**, em 07/10/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Aurélio Xavier, Chefe**, em 07/10/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 08/10/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1892475** e o código CRC **41A04678**.